



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.032/2019**

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 014/2015 a comparecer no local e data relacionada abaixo, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 001/2015.

Os documentos deverão ser entregue, no **dia 01 de abril de 2019 às 14h00min** no Auditório da Prefeitura de Matinhos, sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **18/03/2019 a 01/04/2019** conforme item 14 do edital nº001/2015.

**NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.**

**Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.**

### **1. Os documentos são os seguintes:**

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça **Federal no site** [www.jfpr.gov.br](http://www.jfpr.gov.br), **Estadual** (Endereço: Av. Anita Garibaldi, 750, sala 379, 1º andar - Ahú- Curitiba /PR), **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;
- h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso.
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;
- m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- n) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de isento comprovando que esta quite com a Receita Federal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

o) Declaração do último emprego.

o) Comprovante de endereço.

**1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;**

## **2. DOS EXAMES MÉDICOS**

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 01 de abril de 2019 os quais correrão às suas expensas;**

**2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;**

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)

**Cargo: Atendente Infantil e Estofador:**

a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;

b) Acuidade Visual;

c) Audiometria Ocupacional;

d) Hemograma Completo;

e) Parcial de Urina;

**Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário:**

a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;

b) Acuidade Visual;

c) Hemograma Completo;

d) HbsAg;

e) Anti-HbsAg;

f) Parcial de Urina;

**Cargo: Bombeiro Hidraulico/Encanador:**

a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;

b) Acuidade Visual;

c) Audiometria Ocupacional;

d) ECG;

e) Espirometria

f) Hemograma Completo;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

- g) Raio X de Tórax PA;
- h) RX de coluna lombo-sacra;

## **Cargo: Latoeiro:**

- a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
- b) Audiometria Ocupacional;
- c) Espirometria
- d) ECG;
- e) EEG;
- f) Hemograma Completo;
- g) Reticulócitos;
- h) Creatinina;
- i) Glicose;
- j) Ácido Hipúrico (urina);
- k) Ácido Matilhipúrico;
- l) Chumbo (urina);
- m) Manganês (urina);
- n) RX tórax PA;
- o) Acuidade Visual;

## **Cargo: Marceneiro e Pintor:**

- a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
- b) Acuidade Visual;
- c) Audiometria Ocupacional;
- d) Creatinina;
- e) Hemograma Completo;
- f) Reticulócitos;
- g) RX de coluna lombo-sacra;
- h) TGO;
- i) TGP;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

## **Cargo: Mecânico Manutenção Maq. E Veíc. Automotores:**

- a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
- b) Acuidade Visual;
- c) Audiometria Ocupacional;
- d) Creatinina;
- e) Hemograma Completo;
- f) RX de coluna lombo-sacra;
- g) TGO;
- h) TGP;

## **Cargo: Motorista D:**

- a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
- b) Acuidade Visual;
- c) Audiometria Ocupacional;
- d) ECG;
- e) EEG;
- f) GGT;
- g) Hemograma Completo;

## **Cargo: Padeiro:**

- a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
- c) Audiometria Ocupacional;
- d) ECG;
- e) Hemograma Completo;
- f) Parasitológico de Fezes;
- g) Parcial de Urina;
- h) Micológico Direto (unhas);

## **Cargo: Soldador:**

- a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

- b) Audiometria Ocupacional;
- c) Espirometria
- d) RX tórax PA;
- e) Acuidade Visual;
- f) Hemograma Completo;
- g) Urina de Rotina;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº001/2015.

2.13 Será divulgado no site oficial do município [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

**2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Atendente Infantil	Sabrina Aparecida Bochenek	123º	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Suzane TorazziCarvalho	124º	
	Ana Paula de Lima Santos	125º	
	Maristela Viana Lourenço	126º	
	Janaina Aparecida Santana Fernandes	127º	

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Motorista de Veículos Pesados/Carga e Ônibus (D)	Elton Kist	18º	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Auricleia Meneses da Silva	19º	
	Jorge Henrique de Oliveira Silva	20º	

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Auxiliar de Consultório Dentário	Scheila Nunes dos Santos	01º	Secretaria Municipal de Saúde
	Marilhaene de Fatima Batista Perez	02º	

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Bombeiro Hidráulico/Encanador	Carlos Augusto Arruda	02º	Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Estofador	Jose Antonio Martinez	01º	Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Latoeiro	Antonio Carlos de Souza	01º	Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Marceneiro	Lyures Crisanto	01º	Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Lotação</b>
Mecânico Manutenção Maq. E Veíc. Automotores	Carlos Cezar Cardozo	01º	Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
	Everton Garcia Alves	02º	

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Lotação</b>
Pintor	Lino Oro Junior	02º	Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
	João Vanderlei Carneiro	03º	

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Lotação</b>
Soldador	Claudio Juvenal de Oliveira	01º	Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Lotação</b>
Padeiro	Raphael Fernando Mota	01º	Secretaria Municipal Assistência Social

Matinhos, 18 de março de 2019.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos